

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matricula
18.638Livro
2-T-3**REGISTRO GERAL**Ficha
10

22 de Novembro de 2.012

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 2,5 alqueires paulistas iguais a 6,5 hectares, equivalentes a 60.500,00 metros quadrados constituída pela parte remanescente do lote nº 70-A (setenta-A) da Gleba Maxwell, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado na margem direita do Córrego Mamoré e segue em confrontação com o lote 70-B no rumo 20° 48' NE e distância de 484,60 metros até o marco nº 01, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com parte de seu lote no rumo 69° 53' NW e distância de 150,00 metros, até o marco nº 02, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com o lote nº 71 no rumo 20° 48' SE e distância de 572,70 metros até o marco nº 03, cravado na margem direita do Córrego Mamoré e finalmente quebra a esquerda e sobe o referido Córrego até o ponto de partida.". Memorial Descritivo elaborado pelo Agrimensor, Jorge Ossamu Nomura, CREA 2.494 TD-PR. Cadastrada no INCRA sob nº 713.023.004.545-0, com área total de 6,0500 hectares.

BENFEITORIAS: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: HEBERTH HIDEAKI HOSHINO, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG nº5.278.608-8-PR e C.I.C. sob nº 710.868.469-15 casado no regime de comunhão parcial de bens, em 27/12/2.003, conforme Certidão de Casamento nº 6.179, fls. 141, livro B-019, do Serviço Registral Civil local, com MARCELA HARUMI NAKAGAWA HOSHINO, professora, portadora da Céd. de Ident. RG nº7.510.989-0-PR e C.I.C. sob nº 025.222.589-90, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 625, em Jataizinho-PR.

REGISTRO ANTERIOR: nºs 02, de 01/08/2.001, da matrícula nº 7.307, do livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR. Tomou o protocolo nº 59.505 do livro 1-I deste Ofício nesta data.

AV. 01. Mat. 18.638. Prot. 59.505 de 22/11/2012. Data da Averbação: 22/11/2012.
AVERBAÇÃO DO ÔNUS ANTERIOR: Conforme artigo nº 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com as alterações determinadas pelas Leis nºs. 6.140/74 e 6.216/75, dos Reg. Públicos e ainda do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Norma 4, Seção 4, Capítulo 16, fica averbada a existência do ônus anterior, que grava o imóvel objeto desta matrícula, a saber: 1) CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº40/01036-8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CB9B-8T6HE-YCTNG-ZKLL9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Especializado em Assessoria

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USLN RHF8Q QMIEAP 4VZUB



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CB9B-8T6HE-YCTNG-ZKLL9>

Continuação

de primeiro grau, emitida em 26/10/2.010, por **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO**, com outorga uxória de sua esposa **MARCELA HARUMI NAKAGAWA HOSHINO**, já qualificados nesta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Jataizinho-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2426-08, no valor de R\$ 49.900,00, com vencimento para 15/10/2.008, conforme registro nº 04 da matrícula nº 7.307, acima referida e registro nº 25.018 do livro nº 03 de Registro Auxiliar, em 05/11/2.010, **penhor cedular de primeiro grau**: 01 Trator de Pneus Traçado, marca John Deere, modelo 6405, 4x4, ano 2004, no valor de R\$ 80.000,00; e 2) **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**, averbado sob nº 05, da matrícula nº 7.307, acima referida, em 13/08/2.012, que tem como objeto: **Reforço de Garantia**: Fica vinculado em **penhor cedular de primeiro grau**, o Caminhão Scania, modelo T113 H 4x2 320, ano 1997/1997, prata nº de chassi 9BSTH4X2ZV3266787 e o Semi-Reboque SR/NOMA, modelo SR3E27 CG, ano 2012/2012, cinza, nº de chassi 9EP071330C1004104, ambos de propriedade do financiado. Isenta de recolhimento de Funrejus conforme dispõe a Lei Estadual 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 60,00 V.R.C ou R\$ 8,46. Dou fé. *Jose Cicero Celestino* Oficial do Registro.

R. 02. Mat. 18.638. Prot. 59.901 de 15/01/2013. Data do Registro: 16/01/2013. **HIPOTECA**. Em hipoteca de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade de **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO**, e sua esposa **MARCELA HARUMI NAKAGAWA HOSHINO**. **OUTORGANTES GARANTES**: 1) **HARUO HOSHINO**, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG. nº 608.586-PR e C.I.C. nº 023.729.409-53 e sua esposa **HIROKO HOSHINO**, agricultora, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 1.322.804-PR e C.I.C. nº 710.869.009-87, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 17/07/1971, conforme Certidão de Casamento nº 3541, fls. 146, livro B-15, do Serviço Registral Civil de Jataizinho-PR anterior comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Domiciliados na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 625, em Jataizinho-PR. **OUTORGANTES HIPOTECANTES GARANTES**: **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO**, e sua esposa **MARCELA HARUMI NAKAGAWA HOSHINO**, agricultora, residentes e domiciliados na rua Antonio Ludovico Betitatti nº 594, nesta cidade, já qualificados nesta matrícula. **OUTORGADA CREDORA**: **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Londrina-PR, na Avenida Bandeirantes nº 809, sala 01, Vila Ipiranga, inscrita no CNPJ sob nº 79.038.097/0001-81, com contrato social arquivado sob nº 41200707802, em 01/11/1.985 e sexagésima nona e última alteração contratual consolidada datada de 26/04/2.012, arquivada sob nº 20123397340, em 24/05/2.012, ambos na Junta Comercial do Estado do Paraná, no ato representada por seu sócio **JOÃO ANDREO COLOFATTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Céd. de Ident. RG nº 3.947.926-5-PR e C.I.C. sob nº 563.803.729-20, residente e domiciliado na rua Osamu Saito nº 90, Condomínio Royal Golf Residence, em Londrina-PR. **TÍTULO**: Hipoteca. Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo, com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 280 à 283, do livro 110-N, do Serviço Notarial do Distrito de Santa Margarida-PR, Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, em 23 de Outubro de 2.012. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$1.317.600,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil e seiscentos reais), incluindo outros imóveis, sendo o imóvel objeto desta matrícula estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para efeitos do artigo nº 1.484, do Código Civil

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec



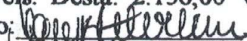
Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matricula 18.638	Livro 2-T-3	Ficha 2
----------------------------	-----------------------	-------------------

REGISTRO GERAL

Brasileiro. OBS: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 08858286098, Emissão 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel 713.023.004.545-0, área total: 6,0500 hectares; mód. fiscal: 18,0000 ha., nº mód. fiscais: 0,3361, mód. rural: 0,0000 ha., nº de mód. rurais: 0,00, fr. mín. parc.: 3,0000 ha., com a denominação de Sítio Hoshino; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 11/12/2.012, válida até 09/06/2.013, NIRF nº 4.598.951-6, referente à área total de 6,0 hectares; Certidões de Inteiro Têor e Positiva de Ônus Reais nº 050/2.012, expedidas em 12/11/2.012, pelo Registro de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ipirorã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, que ficam arquivadas neste Ofício sob nº 052/2.012, de arquivos de certidões de outras comarcas. Os outorgantes devedores não estão sujeitos às exigências da Previdência Social.

CONDICÕES: As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrejus paga no ato notarial, no valor de R\$817,90 em 23/10/2.012, incluindo outros imóveis. Desta: 2.156,00 VRC ou R\$303,99 + R\$2,69 Selo da Funarpen. Dou fé. Oficial do Registro: 
Mariza Peterlini

AV. 03. Mat. 18.638. Prot. 62.863 de 16/01/2014. Data da Averbação: 16/01/2014.

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Conforme documento particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01036-8, emitida em Jataizinho-Pr., aos 26 de Outubro de 2.010, registrada sob nº04, da matrícula nº 7.307, do livro 02 e penhor registrado sob nº 25.018, livro 03, em 05/11/2.010, ambos do Serviço Registral de Imóveis de Uraí-PR reportada no item 01 da averbação nº 01, desta matrícula, em 22/11/2.012, devidamente assinado em Jataizinho-PR, em 13/01/2.014 pelo

FINANCIADO: HEBERTH HIDEAKI HOSHINO, já qualificado nesta matrícula, residente e domiciliado na rua Antonio Ludovico Betiati nº594, Jardim Itamarati, nesta cidade e pelo **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado nesta matrícula, por seu gerente **RAFAEL FLACH KISLOWSKI** brasileiro, solteiro, bancário, portador da Céd. de Ident. RG. nº 5066761023-RS e C.I.C. nº 001.211.240-29, residente e domiciliado em Jataizinho-Pr. O presente aditivo tem por objeto retificar e ratificar o seguinte:

SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA: Fica vinculado em penhor censual de primeiro grau o Trator New Holland, modelo 7630, ano 2008, azul, a diesel, nº chassi C8 OP 0819 de propriedade do Financiado e liberados do penhor censual, registrado sob nº 25.018; 01 Caminhão Scania, modelo T113 H 4X2 320, ano 1997/1997, prata, nº de chassi 9BSTH4X2ZV3266787 e 01 semi-reboque SR/Noma, modelo SR3E27 CG, ano 2012/2012, cinza, nº de chassi 9EP071330C1004104, ambos de propriedade do financiado.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Financiado e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **OBS:** Foi arquivada neste Ofício, uma

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CB9B-8T6HE-YCTNG-ZKLL9>

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de AtendimentoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USLN RHF8Q QMEAP 4VZUB

Valide aqui
este documento

Continuação

via do título. Isento do recolhimento do Funrejus, conforme dispõe a Lei Estadual nº12.604 de 02/07/1999. D/63,00 VRC ou R\$ 9,89 + R\$ 3,00 de Selo Funarpen. Dou fê Mariza Peterlini Oficial do Registro.

R. 04. Mat. 18.638. Prot. 69.879 de 30/12/2015. Data do Registro: 20/01/2016. HIPOTECA. Em Hipoteca de segundo grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante desta matrícula e os imóveis matriculados neste Ofício, sob nº 15.905, do livro 2-F-3; nºs 18.401: 18.403; 18.404 e 18.405, do livro 2-S-3 e nº 18.637, do livro 2-T-3. OUTORGADA CREDORA: SOUZA & FAVORETTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Luiz Carlos Zani nº 299, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 79.206.231/0001-06, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120077784-3, em 14/05/1.986, e posteriores alterações, sendo a 9ª alteração Contratual Registrada sob nºs. 41900837628 e 20040754898, ambos em 09/03/2.004, e último arquivamento registrado sob nº 20083617876, em 19/08/2.008 e Certidão Simplificada sob nº 09/484803-3, expedida em 28/08/2.009, pela Junta Comercial do Paraná, no ato representada por seus sócios administradores: HILDO CESAR FAVORETTO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Céd. de Ident. RG. 4.387.787-9-PR, e CIC. 614.009.129-20, residente e domiciliado na rua PE. Vitoriano Valente nº 216, nesta cidade e, ISAÍAS DO CARMO SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, portador da Céd. de Ident. RG. 2.085.674-PR, e CIC. nº 358.300.939-87, residente e domiciliado na rua Domingos Souza Pires nº 265, Jardim Residencial Vila Romana, nesta cidade. DEVEDORES CREDITADOS: HEBERTH HIDEAKI HOSHINO e sua esposa MARCELA HARUMI NAKAGAWA HOSHINO, já qualificados no registro nº 02 desta matrícula. TÍTULO: Abertura de Crédito Fixo, com Garantia Hipotecária. Escritura Pública lavrada às fls. 158 à 172 do livro 174-N do Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, em 02 de Dezembro de 2.015. VALOR DO CRÉDITO ABERTO: rotativo até o limite de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01 de Abril de 2.015. Forma de Liberação: Dar-se-á mediante a entrega de produtos agrícolas (sementes, herbicidas, inseticidas e fertilizantes), conforme discriminados nos pedidos, mediante operações de compra e venda mercantil, avençadas entre os devedores e a credora, até o limite de crédito concedido. FORMA DE PAGAMENTO: As partes credora e devedores ajustam-se as compras feitas, devem ser pagas no dia 30/04 (trinta de Abril) e 30/09 (trinta de Setembro) de cada ano decorrente. OBS: Foi dispensada a apresentação da certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal local. Certidões: deste Ofício expedida em data de 27/10/2.015; Distribuidor e Depositário Público deste Foro Regional Positivas de Ações de 26/11/2.015; Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, expedidas pelo Poder Judiciário da União, Justiça do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região em 23/11/2.015; Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho em 27/11/2.015, válidas até 24/05/2.016; Certidões Regionais para Fins Gerais Cível e Criminal, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 27/11/2.015; Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/07/2.015, 18/11/2.015 e 23/11/2.015,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5c9b9b-8t6HE-YCTNG-ZKLL9>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
à Justiça

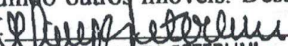
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LS FSN8N VCS2R 2QEHA




Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
18.638Livro
2-T-3**REGISTRO GERAL**Ficha
3

válidas até 15/01/2.016; 16/05/2.016 e 21/05/2.016, respectivamente; Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado em 23/11/2.015 e 27/11/2.015, válidas até 22/03/2.016 e 26/03/2.016, respectivamente; Relatórios de Consultas de Indisponibilidades Negativas, emitidos em 23/11/2.015 e 27/11/2.015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do INCRA nº 02653997155, Emissão 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel 713.023.004.545-0, área total: 6,0500 hectares; nº mód. fiscais: 0,3361, nº de mód. rurais: 0,00, fr. mín. parc.: 3,00 ha., com a denominação de Sítio Hoshino; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27/11/2.015, válida até 25/05/2.016, NIRF nº 4.598.951-6, referente à área total de 6,0 hectares; Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 17/11/2.015, válidas até 12/12/2.015. Consta no título que os devedores, não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. **Condições:** As do título. Guia de recolhimento do Funrejus, paga no ato notarial no valor de R\$7.000,00 em 22/12/2.015, incluindo outros imóveis. Desta: 2.156,00 VRC ou R\$ 392,39 + R\$ 4,40 de Selo Funarpen. Dou fé  Oficial do Registro.

MARIZA PETERLINI

AV. 05. Mat. 18.638. Prot. 79.761 de 14/02/2019. Data da Averbação: 19/02/2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ADMISSÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL):** Promove-se a presente averbação para constar que, nos termos da certidão expedida em 07/12/2018, pela Vara Cível de Ibiporá-PR (PROJUDI), foi admitida, em 14/07/2017, pelo referido Juízo, a ação de execução de título extrajudicial, sob o nº 0002831-31.2017.8.16.0090, na qual figura, como exequente, **BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12,** e como executados, **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula e HARUO HOSHINO, ambos já qualificados,** tendo como valor da causa R\$73.123,49 (setenta e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). Certidão e requerimento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus, emitida por essa Serventia registral, nº 32200315-3, paga no valor de R\$146,25 em data de 31/01/2019, incluindo outros imóveis. Desta: 1.293,57 VRC ou R\$ 249,66. Dou fé.  Oficial do Registro.

MARCOS EDRESSIO LEAL

AV. 06. Mat. 18.638. Prot. 82.978 de 06/01/2020. Data da Averbação: 29/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201908.1515.00900298-IA-240 de 15/08/2.019, referente ao processo nº 00478243320168160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 10ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO e**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CB9B-8T6HE-YCTNG-ZKLL9>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Estadual ComplementarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LS FSN8N VCS2R 2QEHA

Valide aqui
este documento

MARCELA HARUMI NAKAGAWA, já qualificados anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620203176877, em 29/01/2020. Dou fé.

MARCOS EUCLESIÓ LEAL
Oficial do Registro.

R. 07. Mat. 18.638. Prot. 86.202 de 09/11/2020. Data do Registro: 16/11/2020. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 11/09/2020, pelo Analista Judiciário Hélder José da Freiria, com referência aos autos nº 0006081-43.2015.8.16.0090 de Execução de Título Extrajudicial, em que **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A**, move em face de **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO**, consta que foi penhorado a parte ideal equivalente a 33,33% (trinta e três por cento) sobre uma área de terras medindo 2,50 alqueires paulista, ou seja, de 6,05 hectares, dentro do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado. Valor da causa: R\$ 119.215,08, vigente em 04/2020, (valor atualizado em Outubro de 2020: R\$ 147.878,93) conforme consta no termo de penhora. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia complementar de recolhimento do Funrejus emitida por esta Serventia Registral nº 41435052-0, paga no valor de R\$ 295,76, em 09/11/2020. Desta: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,66. ISS: R\$ 4,99. FUNDEP: R\$ 12,48. Dou fé.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Oficial Designada.

R. 08. Mat. 18.638. Prot. 88.150 de 31/03/2021. Data do Registro: 08/04/2021. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 30/03/2021, pelo Funcionário Juramentado da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, Robson Fernando Regioli, conforme determinação do MM. Juiz de Direito Substituto Dr. João Marcos Anacleto Rosa, com referência aos autos nº 0065158-41.2020.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, em que **BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI**, portador da Céd. de Ident. RG nº 87247600-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 058.260.679-93, move em face de **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO**, já qualificado, consta que foi penhorado parte ideal do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$838.545,68 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Os bens penhorados foram depositados nas mãos do executado. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 1.293,00 VRC ou R\$280,71; funrejus de R\$1.677,09; ISS: R\$5,61 e FUNDEP: R\$14,04 serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro. Selo Funarpen: 0185665SRAA0000000006121B. Dou fé.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Oficial Designada.

R. 09. Mat. 18.638. Prot. 94.687 de 20/07/2022. Data do Registro: 20/07/2022. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em 01 de Janeiro de 2.018, pelo analista judiciário da 1ª Vara Cível de Londrina- PROJUDI, Edson José Brognoli, conforme determinação do Juiz da referida vara, com referência aos autos nº 0075474-55.2016.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, em que **HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA. CNPJ/MF nº 01.733.150/0001-77**, move em face de **HEBERTH HIDEAKI HOSHINO e MARCELA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CB9B-8T6HE-YCTNG-ZKLL9>

saec

Serviço de Atendimento
JudicialDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.orgDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LS FSN8N VCS2R 2QEHA

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matricula
18.638Livro
2-T-3**REGISTRO GERAL**Ficha
4

HARUMI NAKAGAWA HOSHINO, já qualificados, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$242.861,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais), vigente em 11/2016. Valor atualizado em 04/2.022: R\$326.149,96 (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Foram nomeados como fiéis depositários, Haruo Hoshino e Hiroko Hoshino. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus nº 50954116-5, emitida por esta Serventia Registral, paga no valor de R\$652,30 em 19/07/2.022, incluindo outros imóveis. Selo Funarpen: 0566r.B2DiZ.ywNSq-uOPS0.4i5kK. Desta: 1.294,00 VRC ou R\$ 318,23. ISS: R\$ 6,36. FUNDEP: R\$ 15,91. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Designado. **HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

Av.10/18.638 - Prenot. 97.512, em 17/02/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202302.0717.02549163-TA-100 de 07/02/2023, referente ao processo nº 00478243320168160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 10ª Vara do Cível de Londrina-PR, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, averbada em 29/01/2020 sob nº 06 desta matrícula em nome de: **HERBERTH HIDEAKI HOSHINO e MARCELA HARUMI NAKAGAWA HOSHINO**, já qualificados anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas registrais de 630,00 VRC ou R\$ 154,98, e Funrejus de R\$ 38,75 e seu cancelamento de: 315,00 VRC (R\$77,49).** Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. **Serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Selo: F566V.qnqPX.b4DZV-caqFz.azVos. Ibiporá, 22 de fevereiro de 2023. Dou fé. *[Assinatura]* Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 18.638, contendo 10 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$43,53, VRC: 157,17, ISS: R\$0,83, FUNREJUS: R\$10,90, FUNDEP: R\$2,23, SELO: 9,50, TOTAL R\$66,99.
Dou fé. Ibiporã/PR, 14 do 06 de 2024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CB9B-8T6HE-YCTNG-ZKLL9>

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Estrutural, P.01.001.0001Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LS FSN8N VCS2R 2QEHA